

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes créditos orçamentários especiais conforme seguem:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Atividade 2.176 – Manutenção Escolas Municipais

3.3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 48.200,00

Total:R\$ 48.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especial constante do artigo o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do **RECURSO 1063 - EDUCAÇÃO AFM - RESOL 11/2018** no valor de **R\$ 48.200,00**

Total:R\$ 48.200,00

Art. 3º - Fica incluído as ações acima nominadas na Lei Municipal 1781/2017 e seus anexos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de novembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para ajustar e remanejar o orçamento da Educação com o intuito de garantir o pagamento dos funcionários conforme a Resolução 11/2018 do FNDE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de novembro de 2018.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*